

LEI Nº 351

Dispõe sobre modificação de Lei.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a primeira parte do artigo 4º, da Lei nº 144, de 21 de fevereiro de 1951.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 8 de março de 1955.

